

Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2007

Data, hora e local: 04 de julho de 2007, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912, conjunto 7-B. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sra. Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos; Secretário: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. **Ordem do Dia:** (i) autorizar o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, em decorrência do exercício total da Opção de Ações do Lote Suplementar, nos termos da Oferta; (ii) autorizar os membros da Diretoria a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia ora aprovado, dentro do seu limite de capital autorizado; (iii) estabelecer as condições de recebimento de dividendos e demais benefícios das ações ora emitidas; e (iv) ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram: (i) autorizar o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de 3.474.444 (três milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias ("Ações"), referentes ao exercício total da Opção de Ações do Lote Suplementar outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos da distribuição pública primária de ações da Companhia registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº CVM/SRE/REM/2007/031 ("Oferta"), conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 2007. As Ações do Lote Suplementar serão subscritas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas; (ii) autorizar os membros da Diretoria a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia ora aprovado, dentro do seu limite de capital autorizado; (iii) estabelecer que as Ações objeto da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da Companhia; e (iv) ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos; e Secretário: Marcos Antonio Molina dos Santos. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Marcelo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Antonio Maciel Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de julho de 2007. Marcos Antonio Molina dos Santos - Secretário.

Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de julho de 2007

Data, hora e local: 04 de julho de 2007, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912, conjunto 7-B. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sra. Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos; Secretário: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. **Ordem do Dia:** (i) autorizar o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, em decorrência do exercício total da Opção de Ações do Lote Suplementar, nos termos da Oferta; (ii) autorizar os membros da Diretoria a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia ora aprovado, dentro do seu limite de capital autorizado; (iii) estabelecer as condições de recebimento de dividendos e demais benefícios das ações ora emitidas; e (iv) ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta. **Deliberações tomadas por unanimidade:** Após análise e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram: (i) autorizar o aumento de capital da Companhia dentro do limite do capital autorizado, nos termos do seu Estatuto Social, mediante a emissão de 3.474.444 (três milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias ("Ações"), referentes ao exercício total da Opção de Ações do Lote Suplementar outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos da distribuição pública primária de ações da Companhia registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº CVM/SRE/REM/2007/031 ("Oferta"), conforme aprovada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 2007. As Ações do Lote Suplementar serão subscritas nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas; (ii) autorizar os membros da Diretoria a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução do aumento de capital social da Companhia ora aprovado, dentro do seu limite de capital autorizado; (iii) estabelecer que as Ações objeto da Oferta farão jus ao recebimento de dividendos que forem declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição e a todos os demais benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do Estatuto Social da Companhia; e (iv) ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com vistas à realização da Oferta. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos; e Secretário: Marcos Antonio Molina dos Santos. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Márcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Marcelo Correa, Carlos Geraldo Langoni e Antonio Maciel Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de julho de 2007. Marcos Antonio Molina dos Santos - Secretário.

VEC – 2COL X 8CM_Mari - RA



11 3885.9696